

27ª Vara Cível do Foro Central/SP

Edital de Praça e Intimação dos executados **Grupo B&M Fomento Mercantil (CNPJ 05.769.893/0001-58)**, **A.A. Mesquita & Consultores Associados Ltda (CNPJ 08.251.078/0001-90)**, **Autam Peça Automotivas Ltda (CNPJ 09.134.098/0001-44)**, **Bydam comércio de Rolamentos e Retentores Industriais Ltda (CNPJ 09.019.638/0001-49)**, **Usam Utilidades Domésticas Ltda (CNPJ 09.220.941/0001-05)**, **Am Trattori Soluções Completas para Tratores Ltda (CNPJ 08.938.737/0001-61)**, **Antonio Amaro Mesquita Neto (CPF 136.116.698-30)** e **Denise Mesquita (CPF 125.129.168-63)**, e os interessados **Renan Marques Pedrosa** e **Priscila Marques Pedrosa**, nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, requerida pelo **Banco do Brasil S/A**. Processo nº **0107037-34.2010.8.26.0100**.

A Dra. **Juliana Nishina de Azevedo**, Juíza de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

Da Praça – A 1ª Praça terá início no dia **03/06/19**, às **15:00h** e se encerrará no dia **06/06/19** às **15:00h**. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia **06/06/19**, às **15:01h** e se encerrará no dia **26/06/19**, às **15:00h**.

Do Condutor da Praça – A Praça será realizada por Meio Eletrônico, através do Portal www.destakleiloes.com.br e será conduzida pela Gestora Judicial DESTAK LEILÕES, através de sua Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893.

Do Valor – na 1ª Praça o valor mínimo para a venda do bem apreçoado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça o valor para a venda corresponderá a no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme artigo 13 do provimento CSM 1625/09.

Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7º do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista.

Da Comissão – A comissão devida ao gestor será paga à vista pelo arrematante por meio de depósito judicial nos autos no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09.

Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do portal www.destakleiloes.com.br.

Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no art. 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional.

Do Acordo – A partir da publicação do Edital, caso seja celebrado acordo entre as partes com suspensão da Praça, ficam os executados obrigados a pagarem o valor da comissão devida à Gestora DESTAK no importe de 5% (cinco por cento) do valor do acordo. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o *caput* do artigo 335 do Código Penal.

Remissão e Desistência – Nos casos de remissão e/ou desistência da praça pelo(a)s exequente(s), a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, fixados em 5% (dois por cento) sobre o valor atualizado do débito.

Bem 1 – Apartamento Duplex nº 181, localizado no 18º e 19º pavimentos do “Edifício Venice”, situado na Rua Esmeralda nº 117, no 37º subdistrito Aclimação, contendo a área privativa de 235,500 m², a área comum 180,486 m², e a área total construída de 415,986 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 7,1651% no terreno e nas partes comuns, cabendo-lhe o direito ao estacionamento de 03 (três) automóveis de passeio na garagem de uso comum do condomínio, em locais indeterminados, além do direito ao uso de um armário de nº 08, localizado no 2º subsolo do edifício. Imóvel objeto da matrícula nº 123.433 do 16º CRI de São Paulo/SP e Inscrição Municipal 033.064.0083-1.

Segundo o laudo de avaliação o imóvel localiza-se à Rua Esmeralda, número 117, no Bairro da Aclimação, na cidade de São Paulo. O apartamento avaliando de nº 181 é de cobertura e do tipo “duplex”, localizado no 18º e 19º pavimentos do Edifício Venice, constituído de apenas uma torre com 03 (três) subsolos, piso térreo, mais 19 (dezenove) pavimentos, sendo 01 (um) apartamento por andar e o último, de cobertura. O condomínio tem como área de lazer um jardim bem cuidado e uma piscina, além do salão de festas. O apartamento é constituído por uma sala para 03 (três) ambientes com paredes em massa corrida e pintadas com látex, teto idem, piso em tacos grandes de madeira e, quando da visita, estava

sendo raspado para posterior acabamento, janela de correr em esquadria de alumínio e fechamento em vidro; uma porta para acesso à pequena piscina que tem vista para a Rua Alabastro e outra porta para acesso à sacada frontal. Tanto a sacada como a área da piscina têm guarda corpo de proteção; ao lado da piscina há uma pequena área coberta equipada com uma pia; lavabo com circulação de ar; cozinha com paredes azulejadas até a altura do teto e com uma porta em alumínio que a separa da sacada; despensa com porta de madeira e paredes em látex sobre massa corrida; área de serviço com paredes revestidas e janela basculante em esquadria de alumínio, quarto de empregada e banheiro. A escada que leva ao piso superior sai da sala é em madeira e em dois lances, sem corrimão, dando acesso a uma saleta com uma pequena sacada com vista para a piscina; desta saleta sai um corredor de distribuição que leva a um quarto e duas suítes. O piso deste pavimento, exceto o dos banheiros, está sem acabamento. As paredes dos banheiros são acabadas em azulejo, os pisos são em cerâmica e as janelas dos quartos são em esquadria de alumínio e fechamento em vidro comum; no quarto principal há um roupeiro.

Ônus bem 1 – Consta na Av.09 (01/04/2010) a existência da Ação Declaratória, processo nº 583.00.2008.160872-4 – ordem nº 976/2008, movida por Milton Minoru Kimura e sua mulher Elizabeth Uhle Kimura e Cogumelo do Sol Agaricus do Brasil com IMP e Exp Ltda em face de Grupo B&M Fomento Mercantil Ltda. Consta na Av.10 (23/09/2010) a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo número 583.00.2010.107037-3 – ordem nº 162/2010. Av.12 (21/05/2012) um arresto em favor do Banco do Brasil S/A. Consta na Av.13 (23/11/2017) a indisponibilidade dos bens, processo nº 0002098-43.2010.5.02.0028. Consta na Av.14 (10/05/2018) uma penhora em favor do Condomínio Edifício Venice.

Bem 2 – Um terreno, representado por parte da gleba 1, situado na Chácara dos Pinhais, no bairro Pau D'Alho, na cidade e município de Boituva, Comarca de Porto Feliz, medindo 48,00 metros de frente para a avenida Recanto dos Pássaros, lado ímpar, nos fundos também mede 48,00 metros, dividindo com Minoru Doi, do lado direito de quem da avenida vê o imóvel mede 97,00 metros e do lado esquerdo mede 98,50 metros, confrontando de ambos os lados, com os terrenos representados por partes da gleba 1, encerrando a área de 4.716,00 m², distante 115,52 metros do início da curvatura com a mesma avenida Recanto dos Pássaros, na quadra completada com propriedade de Minoru Doi e Dimas Primo. Imóvel objeto da matrícula nº 28.398 do CRI da Comarca de Porto Feliz/SP e Inscrição Municipal 441426147-0263-00000.

Segundo o laudo de avaliação o imóvel localiza-se na Avenida Recanto dos Pássaros, onde apresenta o número 885, Chácara dos Pinhais, no bairro Pau D'Alho, na cidade e município de Boituva, Comarca de Porto Feliz. A entrada da propriedade é murada, com um portão de madeira e cobertura de telhas sobre estrutura de madeira. Neste terreno foram construídas a casa sede da chácara, uma cobertura para estacionamento, a casa do caseiro e uma piscina.

Ônus bem 2 – Consta no R.08 (13/11/2008) a primeira, única e especial hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A. Consta na Av.13 (21/11/2017) a decretação de indisponibilidade dos bens de Grupo B M Fomento Mercantil Ltda Epp, processo nº 0002098-43.2010.5.02.0028, em trâmite perante a 28ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

O imóvel será vendido em caráter “ad corpus” e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica.

Avaliação bem 1 – (setembro/2015) – R\$2.300.000,00 que atualizada até março/2019 perfaz R\$2.698.216,57. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

Avaliação bem 2 – (setembro/2015) – R\$660.000,00 que atualizada até março/2019 perfaz R\$774.270,84. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

Ficam os Executados intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC.

Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento. Nada mais. São Paulo, 16.04.19.

Juliana Nishina de Azevedo

Juíza de Direito